



ESTADO DE SERGIPE
CASA LEGISLATIVA VEREADOR
AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 42, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre **exoneração do servidor** da Câmara Municipal de Pedrinhas, Estado de Sergipe, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas por lei, de acordo a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado a Sr. **Guilherme Santos da Silva** do cargo comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal Pedrinhas – SE, 31 de outubro de 2023.


EDILVAN DOS REIS SANTOS

Presidente